



JOCG
Ano 2021 • Edição

998

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 427/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA - ACDV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a Associação Caminho da Vitória – ACDV, inscrita no CNPJ/MF nº 41.536.385/0001-93, associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que atua diretamente com jovens, estimulando e incentivando a prática do esporte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 15 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de acordo com o Decreto Federal nº 9.855 de 25 de Junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é órgão de assessoramento destinado a:

- I - planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz;
- II - acompanhar a execução do Programa Criança Feliz; e
- III - promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento do público-alvo do Programa Criança Feliz.

Art. 3º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

§ 1º Cada membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos citados no art.3º.

§ 3º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privados para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º O comitê Gestor do Programa Criança Feliz terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana de Souza;

Suplente: Israela Sinara Paula Gadelha;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Francisco Sidnei Dantas da Silva;

Suplente: Antonio Segundo Filho da Costa;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Priscila Rayane Batista de Melo;

Suplente: Renato Gondim de Oliveira;

Art. 5º A participação no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 15 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 158/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;



JOCG

Ano 2021 • Edição

998

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Francisco Frediano de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 13/09/2021 a 11/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.449.378/0001-20, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO TIPO DUCATO MAXIMULTI 2.3 DIESEL (VAN ESCOLAR) DE PLACAS RGH-1F79/RN, ANO 2021, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULT. E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21091501/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91501/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO TIPO DUCATO MAXIMULTI 2.3 DIESEL (VAN ESCOLAR) DE PLACAS RGH-1F79/RN, ANO 2021, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULT. E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 10.449.378/0001-20.

Valor.....: **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de setembro de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91501/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21091501/2021, na modalidade Dispensa sob o número nº 91501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO TIPO DUCATO MAXIMULTI 2.3 DIESEL (VAN ESCOLAR) DE PLACAS RGH-1F79/RN, ANO 2021, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULT. E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005832	PNEU 215/75	Unidade	4,00	950,00	3.800,00



JOCG
Ano 2021 • Edição

998

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	R16				
	116/114				
Total do contrato em R\$					3.800,00

CONTRATADO: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.449.378/0001-20

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 15 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 15 de setembro de 2021

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br